



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**  
**LEI ORDINÁRIA Nº. 3438/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VARGEM GRANDE (AMAVAG).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VARGEM GRANDE - AMAVAG, sociedade civil, sem finalidade econômica, com personalidade de direito privado, fundada em 28 de novembro de 1996, inscrita sob o CNPJ nº 05.323.513/0001-57, e com sede na Rua Projetada, s/n, Vargem Grande, Piabanha do Norte, Itapemirim/ES.

**Art. 2º** Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II- Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao órgão competente do Município.
- III- Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
- IV- Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
- V -Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

**Art. 3º** O Fica o Executivo Municipal responsável por adotar no que lhe couber as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

**Art. 4º** O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento da Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 18 de junho de 2025.

GENESIS  
ALVES  
BECHARA:  
12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES  
BECHARA: 12888203723  
DN: C=BR, CN=CP-Brasil,  
OU=Videogovernanca, OU=30970016000198,  
O=Sacataria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CN=GENESIS ALVES BECHARA: 12888203723  
Razão: Este é o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.06.18 15:34:41 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**GENESIS ALVES BECHARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2www.itapemirim.es.gov.br7.174.168/0001-70



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 340030003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.